

**MUNICÍPIO DE ANSIÃO****Aviso n.º 15898/2024/2**

**Sumário:** Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pousaflores.

**Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pousaflores**

António José Vicente Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, no uso da sua competência, que lhe advém da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados e em cumprimento, com os números 1 e 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14 de junho e a Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de junho, do corrente ano, deliberaram aprovar, por unanimidade, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pousaflores.

Torna-se ainda público que as referidas deliberações e os documentos que as integram — incluindo a memória descritiva, a planta de delimitação e o respetivo quadro de benefícios fiscais — poderão ser consultados na página eletrónica do Município de Ansião com o seguinte endereço: [www.cm-ansiao.pt](http://www.cm-ansiao.pt).

3 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Ansião, António José Vicente Domingues.

317884018